



ANA CARVALHO MELO

Mário Reis é o secretário-geral da ACRA desde 1996

Associação de consumidores quer Tribunal Arbitral nos Açores

Painel na fachada do edifício da ACRA alerta para importância de Tribunal Arbitral ou Julgado da Paz na Região

ANA CARVALHO MELO
anamewlo@acorianoriental.pt

A Associação de Consumidores da Região dos Açores (ACRA) apela à criação de um Tribunal Arbitral ou Julgado da Paz na Região como forma de garantir o acesso à justiça por parte dos consumidores.

O apelo surge num painel colocado na fachada do edifício na rua de São João, em Ponta Delgada.

“O nosso objetivo é projetar e debater esta questão de forma a encontrarmos a solução que melhor sirva os consumidores”, afirmou o secretário-geral da associação de consumidores, Mário Reis, revelando que esta iniciativa surge no âmbito do 30º aniversário da associação.

O responsável da ACRA lembrou que a criação de um Tribunal Arbitral ou Julgado da Paz na Região é uma pretensão com mais de 20 anos, considerando que a mesma não está resolvida por falta de vontade política.



ACRA colocou cartaz na fachada do edifício onde alerta para a necessidade de Tribunal Arbitral ou Julgado da Paz na Região

Recuando vários anos, Mário Reis contou que a criação de um Tribunal Arbitral não avançou anteriormente por dificuldades de entendimento entre instituições, na ocasião os representantes dos empresários.

Recordou ainda que “o governo socialista no seu primeiro mandato pareceu muito empenhado por levar esta ideia em diante”, mas isso nunca aconteceu, “primeiro por desentendimento entre empresários” e depois “no âmbito da ‘troika’ que colocou fortes restrições à sua criação”.

Entretanto, explicou que os consumidores açorianos têm como opção o recurso ao Tribunal Arbitral de Lisboa, situação que a ACRA contesta.

“A solução que foi encontrada para os Açores foi a mesma que para o resto do país, onde não há

tribunais arbitrais. Essa solução passa por um Tribunal Arbitral que está sediado na Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, ou seja, situado a 1500 quilómetros dos Açores. Isto não é uma boa solução”, afirmou.

Criação de um Tribunal Arbitral não avançou anteriormente por dificuldades entre instituições

Segundo revelou o responsável da ACRA, o Tribunal Arbitral constitui uma forma alternativa de acesso à justiça que permite a resolução de “pequenas questões sobretudo as que digam respeito ao consumo”.

Nesse sentido, acrescentou ainda que o funcionamento de um Tribunal Arbitral na Região poderá implicar a deslocação da instituição a diversas ilhas. “Não é economicamente viável a criação de vários polos, pelo que considero que o tribunal se poderá deslocar às diferentes ilhas quando reunir um determinado número de casos, à semelhança do CIMASA [Centro Informação, Mediação e Arbitragem de Seguros Automóveis]”, explicou.

Já sobre o Julgado de Paz realçou que são tribunais dotados de características próprias. “Têm a vantagem de fazer a citação do demandado, convidando-o a resolver o litígio através da mediação. Mas não tratam apenas de situações relacionadas com o consumo”, realçou Mário Reis. ♦